



## ATA DE SESSÃO - TOMADA DE PREÇO

PROCESSO LICITATORIO Nº: 000123/2023

TOMADA DE PREÇO Nº: 000011/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PADRÃO SES TIPO I EM ALVENARIA NO BAIRRO ANTÔNIO DUARTE, NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO NECESSÁRIOS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DESTE OBJETO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.**

Às 08:30 do dia 17 de janeiro de 2024, no Departamento de Licitação desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão designada pela Portaria nº: 066/2023, alterada pelas portarias nº: 91/2023, nº: 146/2023, nº: 194/2023, 198/2023 e nº: 267/2023, composta pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, para julgamento do processo em epígrafe.

Na Ata de Sessão do dia 12/01/2024, foi suspensa a sessão para que o Setor de Engenharia do Município de Perdigoão possa analisar os documentos técnicos apresentado pelas empresas **CIC CONSTRUÇÕES LTDA** e **ER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**.

O Setor de Engenharia analisou as documentações e emitiu-se o parecer favorável a empresa **ER CONSTRUÇÕES LTDA**, onde a mesma apresentou documentos técnicos de acordo com o instrumento convocatório e Inabilitou a empresa **CIC CONSTRUÇÕES LTDA** por não apresentar os documentos técnicos de acordo com o instrumento convocatório.

Quanto os documentos de não responsabilidade técnica, a equipe de licitação analisou e habilitou as empresas por atender o instrumento convocatório. A equipe de licitação se exime quanto a documentação técnica deixando a cargo do setor responsável (Anexo I).

Diante dos fatos, a empresa **ER CONSTRUÇÕES LTDA** se encontra **HABILITADA** por apresentar toda sua documentação de acordo com a instrução editalícia e a empresa **CIC CONSTRUÇÕES LTDA** se encontra **INABILITADA**.

Abre-se o prazo de 5 (Cinco) dias para que os interessados apresentem as razões de recurso, na forma da Lei Federal nº: 8.666/93 para a fase de Habilitação para as empresas credenciadas.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que após lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes.



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Perdigoão/MG, 17 de janeiro de 2024.

**JULIO DIMAS TAVARES DE SOUZA**  
PRESIDENTE DA CPL

**JADE REIS DA SILVA**  
MEMBRO DA CPL

**ROSARIA MORATO LEMOS RODRIGUES**  
MEMBRO DA CPL



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

### ANEXO I

#### PARECER TÉCNICO

Perdigão, 16 de janeiro 2024

À Prefeitura Municipal de Perdigoão - MG.

Prezada Presidente da Comissão de licitação,

A Ecb Empresa de Consultoria Brasileira, CNPJ: 27.474.049/0001-32, empresa localizada à Rua Belo Horizonte, nº 81 – Bairro Vila Nova República, Pequi - MG, prestadora de serviços de engenharia neste município, dentro de suas atribuições legais, manifesta sobre as exigências habilitatórias pertinentes à capacitação técnica do licitante, referente ao processo licitatório nº 123/2023, tomada de preço nº 11/2023.

Realizamos a conferência das documentações do edital item 3.1.3 - Qualificação Técnica das empresas participantes do certame, abaixo detalhamento:

#### *HABILITADOS NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA*

- CIC CONSTRUÇÕES LTDA, DREAMS CONSTRUÇÕES, **NÃO ATENDEU** todas as exigências do item 3.1.3, em especial do subitem 3.1.3.9, uma vez que não comprovou aptidão para o desempenho de atividades semelhantes ao objeto do processo supracitado, visto que foi apresentado apenas um atestado de capacidade técnica referente a construção de um prédio residencial.
- ER CONSTRUÇOES EIRELI, atendeu todas as exigências do item 3.1.3 e demonstrou capacitação técnica para executar o objeto;

Em anexo tabela detalhada da análise técnica de todas as empresas participantes do certame.

JULIANA  
MACIEL  
MARINHO  
VECCI:116093  
92680

Assinado de forma  
digital por JULIANA  
MACIEL MARINHO  
VECCI:11609392680  
Dados: 2024.01.16  
14:47:56 -03'00'

Atenciosamente,

Eng<sup>a</sup> Juliana M. Marinho Vecci



# MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

## ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO



### PROCESSO LICITATÓRIO

PL Nº 75/2023

CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

BDI ADOTADO: 24,06%

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 MESES

ITEM	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	CIC	ER
3.1.3.2	Prova de registro ou inscrição, atualizada, da empresa na entidade profissional competente - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/MG ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/MG;	OK	OK
3.1.3.3	Prova de registro ou inscrição, atualizada, dos responsáveis técnicos da mesma na entidade profissional competente - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/MG ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/MG;	OK	OK
3.1.3.3.1	Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverão participar da obra ou serviço objeto deste Edital, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que seja solicitada formalmente e aprovada pela Secretaria Municipal de Obras deste Município;	OK	OK
3.1.3.3.3	A comprovação de vínculo profissional far-se-á com a apresentação de Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível, apresentando atestado de responsabilidade técnica de execução de obra ou serviços de características semelhantes, considerando a paridade de maior relevância técnica e valor significativo, compatíveis com o objeto da presente licitação, em nome do responsável técnico da empresa, através de atestado devidamente registrado no CREA ou no CAU, emitido por pessoa jurídica de Direito Público ou privado.	Não compatível com o objeto	OK
3.1.3.3.2	DECLARAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO	OK	OK
	DECLARAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	OK	OK
	DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA	OK	OK
	DECLARAÇÃO CORPO TÉCNICO	OK	OK
<b>ITENS DE RELEVÂNCIA</b>			

ER apresentou atestado de uma creche, um clínica médica, execução de projetos de gás para uma edificação religiosa, uma edificação que se enquadra em esporte e grandes eventos, uma edificação para empresa de transportes, todas com metragem quadrada acima da UBS que está sendo licitada, além de uma clínica médica e atestados referentes a projeto de gas medicinal

CIC apresentou atestado de um residencial que possui metragem quadrada acima da UBS que está sendo licitada

JULIANA MACIEL  
 MARINHO  
 VECCI: 1160939268  
 0  
 Assinado de forma digital  
 por JULIANA MACIEL  
 MARINHO  
 VECCI: 11609392680  
 Dados: 2024.01.16 14:47:40  
 -03'00"